



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

LEI Nº 1.468/2023

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022-2025 E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2023.

Certifico que este Ato foi Publicado em
20 / 04 / 2023 na pág. 101/102
da edição nº 2252, do DOM/ES.
Jumara Rocha dos Santos
Servidor
Mat. 6102

C.M.I. - ES	C.M.I. - ES
Nº 31	Nº 04
	B

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, aprovado pela Lei Municipal nº. 1.388, de 04 de novembro de 2021, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei:

Art. 2º Ficam incluídos as seguintes ações e programa no Plano Plurianual de 2022-2025, conforme disposto:

Programa:	0070	Programa de Controle de Emendas Impositivas
Projeto	2.100	Transferência de Recursos e Apoio a Entidades e Associações do Município de Itarana/ES
Valor:	R\$	250.847,46
Produto da Ação:		Proporcionar o apoio financeiro às diversas entidades e associações existentes no município de Itarana/ES
Projeto	2.101	Manutenção das ações de distribuição de Insumos e Materiais para Entidades e Associações do Município de Itarana/ES
Valor:	R\$	44.369,46
Produto da Ação:		Possibilitar ao executivo municipal, a distribuição de Insumos e Materiais diversos às entidades e associações existentes no município de Itarana/ES

Art. 3º A Lei de Diretrizes Orçamentária de 2023, aprovada pela Lei Municipal nº. 1.393, de 16 de novembro de 2021, passa a incorporar as seguintes ações:


-2.100 - Transferência de Recursos e Apoio a Entidades e Associações do Município de Itarana/ES;

-2101 - Manutenção das ações de distribuição de Insumos e Materiais para Entidades e Associações do Município de Itarana/ES.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Itarana/ES, em 19 de abril de 2023.



VANDER PATRÍCIO
Prefeito Municipal



ROSELENE MONTEIRO ZANETTI
Secretária Municipal de Administração e Finanças